TP 004/2015

Major Vieira, 08 de Junho de 2015 , **NOTIFICAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** Á empresa COMPRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Aos cuidados do representante, Sr. CLOVIS TADEU MOREIRA, Rua Guilherme Rauen, nº 29, Bairro Centro; Santa Cecilia/SC ASSUNTO: ESCLARECIMENTO/PROVIDENCIAS   Senhor Representante,   Com fulcro no art. 67, “caput” e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, solicito-lhe esclarecimentos, e Adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados: Após incessantes tentativas de contato, via telefone, e-mail e correio; na busca no cumprimento do Contrato 069/2015 no qual, a Empresa em questão comprometeu-se em fornecer os MATERIAIS DE PROCEDIMENTO inerentes ao mesmo, e por sua vez, não o fez. Diante da dificuldade encontrada em obter contato, encontra-se esse, na figura de seu Representante, notificado e intimado a apresentar justificativa cabível no prazo de 05 dias, obedecendo a Clausula Decima Quinta do referido Contrato mencionado acima; estando sujeito, caso não o fizer as penalidades inerentes a Clausula Décima Segunda do Contrato, acumulada a sua rescisão; visto tal situação estar trazendo um constrangimento e transtorno a essa administração. Solicito-lhe, outrossim, que a manifestação seja encaminhada à  autoridade abaixo assinada, por escrito, no endereço Travessa Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC; Caixa Postal n.º 15, destinando-a ao Setor de Licitações da mesma, no prazo máximo de (cinco) 05 dias úteis, contados da publicação deste. Alerto, por fim, sobre o que dispõe as cláusulas IX e X do Contrato nº 069/2015 que se referem ao descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada. Sem mais, VALDECIR CATAFESTA Secretário da Administração do Município de Major Vieira